

PORTARIA N. 13 /2025, DE 03.11.2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE **LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA DEBORAH INARA SOARES DE MOURA SANTOS BRANDAO**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a contar da publicação da presente Portaria, conforme requerimento protocolado junto a secretaria de Administração sob o nº 6735/2025, a servidora pública municipal efetiva **DEBORAH INARA SOARES DE MOURA SANTOS BRANDAO**, brasileiro(a), Assessora Jurídico, Matrícula n.º 1132588, portador(a) da CI/RG n.º 2502551 SSP-PI, CPF n.º 036.069.693-76, lotada junto à Secretaria de Administração, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo fixado em lei nos termos do Artigo 103, da Lei Municipal nº847/1993, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 3 de novembro de 2025.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina-PI